



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA N° 08/2026

SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a Sr^a. **FABIANA CELESTRINO DE CASTRO**, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, **quinze (15) dias de férias** regulamentares a partir de **01 de julho 2026**, referente ao período aquisitivo de **26/04/2025 a 25/04/2026**, devendo retornar ao posto de trabalho no dia **16 de julho de 2026**.

Artigo 2º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 22 de junho de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal